



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"

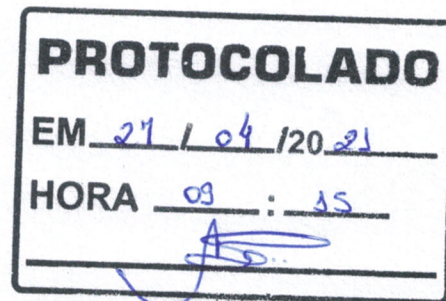


Nº : 097/2021

ASSUNTO: Requer expedição de Decreto

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 27 de Abril de 2021



*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto em caráter de urgência para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 150.986,22 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para as seguintes dotações: subsídios de agentes políticos; remuneração de servidores; contribuições previdenciárias; aquisição de material permanente e manutenção das atividades da Câmara.

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte (s) natureza (s) de despesa (s): abrindo-se para este fim:

Orgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 01 – corpo Legislativo	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100- 3.1.90.11.00 Subsídios de Agentes Políticos	R\$ 16.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100-3.1.90.13.00 Contribuição Prev. Corpo Legislativo	R\$ 3.464,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 19.564,10
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>R\$ 19.564,10</b>
Unidade 02 – Secretaria	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0005-100-3.1.90.11 Remuneração Serv. Câmara Municipal	R\$ 82.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100-3.1.90.13.00 Contribuição Prev. Da Câmara	R\$ 14.859,82
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100-3.1.91.13.00 Contribuição Prev. Da Câmara	R\$ 1.800,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.390.30.00 Manutenção Atividades da Câmara	R\$ 5.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



1.02.00.01.031.0001.1.0002-100-4.4.90.52.00 Aquisição Mat. Permanente Câmara	R\$ 27.762,30
Total da Sub-Unidade 00	R\$131.422,12
<b>Total da Unidade 02</b>	<b>R\$131.422,12</b>
Total da Instituição 01	R\$150.896,22
<b>Total Geral acrescido</b>	<b>R\$150.986,22</b>

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS</b>	
Unidade 01 – Corpo Legislativo	
Sub- Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0004-100-3.3.50.41.00 Contribuições a Associações/Avemag	R\$ 9.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.14.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$35.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.33.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$ 1.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100-3.3.90.93.00 Viagens Ag. Políticos a Serv. Câmara	R\$ 1.100,00
Total da Sub-unidade 00	R\$46.200,00
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>R\$46.200,00</b>
Unidade 02 - Secretaria	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100.3.1.90.92.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.1.90.94.00 Manutenção das Atividade Câmara	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100-3.3.90.14.00 Viagens Serv. A Serviço da Câmara	R\$ 4.375,36
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100-3.30.90.33.00 Viagens Serv. A Serviço da Câmara	R\$ 1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100.3.3.90.35.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$41.130,00
1.02.00.001.031.0001.2.0007-100-3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Câmara	R\$ 4.392,30
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100-3.3.90.36.00 Prestação Serv. Pessoais a Câmara	R\$ 5.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100.3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$ 5.559,04





# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.40.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$29.080,43
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.92.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$ 1.464,10
1.02.00.001.031.0001.2.0006-100-3.3.90.93.00 Viagens Serv. A Serviço da Câmara	R\$ 1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.93.00 Manutenção das Atividades Câmara	R\$ 550,40
1.02.00.01.031.0001.1.0001-100-4.4.90.51.00 Construção/Ampl. Sede Câmara M.	R\$ 4.814,59
Total da Sub-Unidade 00	R\$104.786,22
<b>Total da Unidade 02</b>	<b>R\$104.786,22</b>
Total da Instituição 01	R\$150.896,22
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$150.986,22</b>

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

  
**Tiago Arantes Pires**  
Presidente

**AO EXMO. SR.  
MARCELO AZEVEDO CARVALHO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
SERRANOS-MG**



## Projeto de Decreto Nº 00 - de 22 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.986,22 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.986,22 ( cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

## Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

## Unidade 01 - Corpo Legislativo

## Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES	- - - - - R\$	16.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	3.464,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.564,10
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	19.564,10

## Unidade 02 - Secretaria

## Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	82.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA	- - - - - R\$	14.859,82
1.02.00.01.031.0001.2.0009-100 - 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.800,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	5.000,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA	- - - - - R\$	27.762,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	131.422,12
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	131.422,12
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	150.986,22

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **150.986,22**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

## Unidade 01 - Corpo Legislativo

## Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.01.00.01.031.0001.2.0004-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG	- - - - - R\$	9.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	35.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.33.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.100,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	46.200,00

## Unidade 02 - Secretaria

## Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

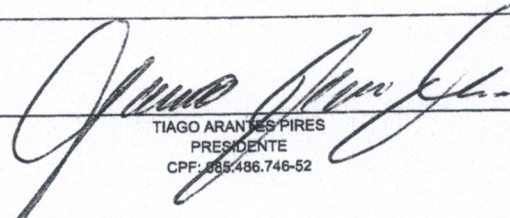
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.1.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.375,36
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100 - 3.3.90.33.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	41.130,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.392,30
1.02.00.01.031.0001.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA	- - - - - R\$	5.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	5.559,04
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	29.080,43
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.464,10
1.02.00.01.031.0001.2.0006-100 - 3.3.90.93.00 VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.210,00
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	550,40
1.02.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.814,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	104.786,22
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	104.786,22
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	150.986,22

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **150.986,22**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---



TIAGO ARANTES PIRES  
PRESIDENTE  
CPF: 885.486.746-52

---